

18-07-2012

ATA Nº. 15/2012**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E
DOZE. -----**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano dois mil e doze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com a presença do Sr. Vice-presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Sr. José Marinho Vaz, Dra. Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira da Costa e Dr.ª Ana Margarida Santos Bastos.-----

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Dr.ª Maria Manuela Mota Lameira, nos termos da deliberação de Câmara de 04 de novembro de 2009 (nomeação de secretário) e despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 01 de julho de 2010 (nomeação de chefes de divisão e respetivos substitutos). -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 136, do dia dezassete de julho, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.127.843,43 (um milhão cento e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e três euros e quarenta e três centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 665.827,28 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete euros e vinte e oito centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Diário da República, 2ª Série, n.º 132, de 10 de julho de 2012, que procedeu à publicação do Aviso n.º 9426/2012, relativo à Proposta final do Plano de Pormenor da Área de Equipamentos da Frente Marítima da Costa Nova; -----

18-07-2012

- Diário da República, 2ª Série, n.º 133, de 11 de julho de 2012, que procedeu à publicação do Aviso n.º 9472/2012, relativo à suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Ílhavo; -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

PROTOCOLOS. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO GERAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO – RATIFICAÇÃO. --

Presente o Protocolo supra, aqui dado por integralmente transcrito, sobre o qual recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara para ratificação. -----

Ass.) José agostinho Ribau Esteves, Eng.º. -----

12JUL12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Protocolo. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A INOVADOMUS – PROPOSTA. -----

Presente o Protocolo supra, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O HOTEL IMPERIAL – RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Acordo de Parceria supra, aqui dado por integralmente transcrito, sobre o qual recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara para ratificação. -----

Ass.) José agostinho Ribau Esteves, Eng.º. -----

12JUL12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Acordo. -----

ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O HOTEL AS AMÉRICAS – RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Acordo de Parceria supra, aqui dado por integralmente transcrito, sobre o qual recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “À Câmara para ratificação. -----

Ass.) José agostinho Ribau Esteves, Eng.º. -----

18-07-2012

12JUL12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Acordo. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – AGOSTO DE 2012 – ALTERAÇÕES – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A necessidade de se proceder à deliberação sobre a rescisão unilateral do Contrato de Execução de Transferências de Competências da Educação entre a Câmara Municipal de Ílhavo e o Ministério da Educação e Ciência, ainda antes do final do mês de Julho de 2012; ---
2. A necessidade, por questões de agenda, de não realizar a segunda Reunião de Câmara de agosto no dia 16, como estava previsto: -----

Proponho: -----

1. Que a primeira reunião de Câmara do mês de agosto de 2012, prevista para o dia 1, se antecipe, realizando-se no dia 26 de julho de 2012, às 17.30 horas, com caráter público e com audição de público às 17.30 horas, sendo o início da análise dos documentos às 18.00 horas; -
2. Que a segunda Reunião de Câmara do mês de agosto de 2012, prevista para o dia 16, se realize no dia 17 de agosto de 2012, às 15.30 horas, com caráter privado; -----
3. Que desta alteração se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

18JUL12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

CONTRATAÇÃO DE UM PRESTADOR DE SERVIÇOS EM REGIME TAREFA PARA O GABINETE DE COMUNICAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

18-07-2012

- 1) Que, até ao final do ano vão decorrer um conjunto de iniciativas da Câmara Municipal, de âmbito cultural, desportivo e institucional; -----
- 2) Que, simultaneamente se encontra a decorrer uma reorganização interna na área da informação institucional, com destaque para a reformulação do site da Câmara Municipal e do adequado fornecimento da informação a incluir no site, por parte dos diversos serviços municipais; -----
- 3) Que, o Gabinete de Comunicação limitado não tem capacidade de resposta para o conjugar das constantes solicitações diárias a par do necessário acompanhamento das referidas iniciativas e reorganização procedimental; -----
- 4) Que tem sido habitual aquele gabinete ser complementado com um estagiário ora oriundo do Programa Municipal de Bolsa de Estágios de Trabalho (PMBET), ora do Programa Estágios Profissionais da Administração Pública (PEPAL); -----
- 5) Que, a Câmara Municipal concorreu à 5ª Edição do PEPAL (2012/2013), cujo processo se encontra atrasado; -----
- 6) Que, recentemente foi concluído o PMBET (2011/2012) sendo de destacar o trabalho desenvolvido por Joana Ramisote nesta mesma área; -----
- 7) Que, importa assegurar que as iniciativas referidas nas alíneas 1) e 2) tenham o necessário suporte técnico a nível humano; -----
- 8) Que, foi concluído no passado dia 30 de Junho o PMBET onde se destacou a Dra. Joana Oliveira Ramisote na área cuja necessidade se pretende agora colmatar, com dedicação, conhecimento técnico e disponibilidade inexcedível; -----
- 9) Que, a Câmara Municipal de Ílhavo cumpriu a 30 de Junho com a redução imposta pela Lei de Orçamento de Estado (LOE), no seu art. 65, de 5% da dívida a fornecedores quando comparada com a média obtida entre junho e dezembro de 2011; -----
- 10) Que, igualmente cumpriu com a obrigação prevista na Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) ao reduzir a dívida em atraso aos fornecedores, mês a mês, desde janeiro de 2012; -----
- 11) Que, tem intenções de vir a aderir ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local cuja portaria aguarda publicação; -----

18-07-2012

12) Que, a despesa a assumir com a contratação de um elemento que assegure a necessária logística àqueles eventos e que detenha a necessária competência técnica se encontra suportada e prevista na deliberação da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 27 de junho, designadamente nas alíneas iii) iv) e vi) do ponto 3); -----

13) Que, a presente proposta vem acompanhada da informação técnica da Subunidade de Recursos Humanos da DAG sobre a matéria. -----

Proponho, que a Câmara Municipal: -----

I. Se pronuncie favoravelmente sobre o parecer prévio; -----

II. Se proceda à contratação em regime de prestação de serviços (tarefa) de: -----

Joana Oliveira Ramisote, Licenciada em Novas Tecnologias da Comunicação, até Dezembro de 2012, e pelo valor mensal de 860,00 euros, acrescidos de IVA se devido, para assegurar as funções de Técnica de Comunicação Institucional; -----

III. Que a presente proposta, e desde que a contratada reúna as condições legais, designadamente a comprovação da regularização das suas obrigações fiscais, segurança social e a obtenção de seguro, tenha efeitos imediatos.-----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

12JUL12”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta. -----

Na presente votação, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Sr. José Marinho Vaz e Dr.ª Ana Margarida Santos Bastos, abstiveram-se, tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. -----

ÍLHAVO SEA FESTIVAL - CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TAREFA) DO CAPITÃO JORGE MANUEL MARTINS DA CRUZ – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1 – Que, a Câmara Municipal de Ílhavo organiza, de 3 a 6 de Agosto, o “Ílhavo Sea Festival 2012”, no âmbito da comemoração dos 75 anos do Museu Marítimo de Ílhavo, destacando-se a presença, neste Festival, de alguns dos mais notáveis veleiros do mundo, nomeadamente

18-07-2012

daqueles que irão participar na Tall Ships Races 2012, organizada pela Sail Training International; -----

2 – Que, esta importante iniciativa, que surge depois do sucesso obtido com a participação do nosso Município na Regata Comemorativa dos 500 Anos do Funchal, em 2008, obriga igualmente a uma organização complexa e rigorosa; -----

3 – Que, uma das funções primordiais está relacionada com as funções de coordenação da equipa de oficiais de ligação entre os navios, tripulações e o porto de acolhimento em que se efectua a escala (Ílhavo); -----

4 – Que, esta função exige a contratação de um responsável por essa coordenação, com atributos de máxima responsabilidade, competência, conhecimentos, que consiga assegurar que o trabalho se desenvolva com elevado nível de eficácia e eficiência; -----

5 – Que, para a presente contratação, de características de trabalho não subordinado, não se revela conveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, pelo trabalho muito circunstancial no tempo e elevadíssimo nível de competência que se exige ao contratado, nem se coaduna com a contratação de uma pessoa colectiva; -----

6 – O curriculum solicitado ao Capitão Jorge Manuel Martins da Cruz, o conhecimento do seu desempenho profissional, já constatado aquando da Regata Comemorativa dos 500 Anos do Funchal, as suas características pessoais e capacidade de trabalho e a ambição demonstrada;

7 – A informação da Subunidade de Recursos Humanos (SRH), que se anexa; -----

8 – O reconhecimento efetivo que as presentes despesas se enquadram na alínea iii) do ponto 3 da deliberação da Câmara Municipal de 27 de Junho; -----

levam-me a, -----

Propor, designadamente ao abrigo das alíneas f) e g) do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redacção e republicação operada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro que a Câmara Municipal: -----

I. Se pronuncie favoravelmente sobre o parecer prévio; -----

II. Proceda à contratação em regime de prestação de serviços (tarefa) de Jorge Manuel Martins da Cruz, (Cap.), até à conclusão de toda a operação logística com o evento Ílhavo Sea Festival, pelo valor global máximo de 11.500,00€ acrescido de Iva se devido, a pagar em três prestações de julho a setembro de 2012, com um custo total de 11.500,00€, acrescidos de IVA

18-07-2012

se devido, devendo os pagamentos ser efectuados até finais de julho (50%), agosto (25%) e setembro (25%)., contratação esta que visa assegurar as funções de coordenação da equipa de oficiais de ligação dos diversos navios e respectivas tripulações com o porto de acolhimento em que se efectua a escala, estabelecer contactos com as Entidades que assegurem o bom funcionamento do evento e conceber, implementar e acompanhar um esquema de trabalho entre todas as entidades e pessoal de forma a garantir o sucesso da iniciativa. -----

III. Que a presente proposta, e desde que a contratado reúna as condições legais, designadamente a comprovação da regularização das suas obrigações fiscais, segurança social e a obtenção de seguro, tenha efeitos imediatos. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

12JUL12”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta. -----

Na presente votação, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Sr. José Marinho Vaz e Dr.ª Ana Margarida Santos Bastos, abstiveram-se, tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. -----

RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇAS) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- A informação da SORH, em anexo; -----

2- As informações do Diretor do Centro Cultural de Ílhavo e do Chefe da Divisão de Gestão de Equipamentos e Serviços Urbanos, em anexo; -----

3- Que a manutenção do contrato da Dra. Sara Carina Rodrigues Salvador se revela imprescindível, tendo em conta que é de todo o interesse que o serviço que presta (gestão do mercado da Costa Nova, donde se destaca o controlo da qualidade dos bens transacionados e a mediação com os respetivos vendedores), seja realizado com alguma autonomia e independência e com uma total disponibilidade horária; -----

4- Que a Dra. Sara Salvador tem vindo a desempenhar um excelente trabalho, demonstrando elevados níveis de profissionalismo, disponibilidade, dedicação e interesse, destacando-se o

18-07-2012

excelente relacionamento que tem mantido com todos os elementos relacionados com o Mercado da Costa Nova, a célere resposta às solicitações e necessidades do serviço, e a execução com elevada qualidade de diversas tarefas e iniciativas que visam o melhor funcionamento possível daquele equipamento, destacando-se o rigoroso controlo dos bens transacionados. -----

5- Que na Câmara Municipal de Ílhavo não existem trabalhadores com formação na área da Biologia; -----

6- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a renovação dos contratos em causa, nomeadamente: -----

3.1- Os contratados têm a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -

3.2- Não existe pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa; -----

3.3- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----

3.4- Não se aplica a redução remuneratória. -----

7- O reconhecimento efetivo de que as despesas resultantes da renovação destes contratos se enquadram quer no meu despacho de 28/06/2012, quer na deliberação da Câmara Municipal de 27/06/2012; -----

Proponho, -----

Nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, art. 68, n.º 2, que: -----

a) A Câmara Municipal emita o necessário parecer prévio; -----

b) Consequentemente proceda às renovações propostas. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

13JUL12”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta. -----

Na presente votação, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Sr. José Marinho Vaz e Dr.ª Ana Margarida Santos Bastos, abstiveram-se, tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. -----

INQUÉRITOS, SINDICÂNCIAS E PROCESSOS DISCIPLINARES. -----

18-07-2012

PROCESSO DE INQUÉRITO – EXPOSIÇÃO APRESENTADA POR JOÃO FERNANDO OLIVEIRA PORTUGAL – ACIDENTE OCORRIDO EM 26OUT2011 – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Dr.^a Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que, o ex-funcionário acima referido (aposentado desde 01JUN12), na sequência da decisão proferida pelo Exmº Senhor Presidente da Câmara, datada de 28MAI12, cuja ratificação, pela Câmara Municipal, ocorreu em 06JUN12, veio solicitar a revogação daquela decisão, fazendo constar um rol de alegações em prol da sua defesa neste processo. -----

Da análise de tais alegações, verificou a Sr.^a Instrutora do aludido Processo, que, para além de intempestivo, este pedido não traz nenhuma nova alegação, discorrendo a mesma nos pressupostos já referidos na fase de inquérito, pelo que se sugere que o exponente seja notificado do despacho anteriormente citado, bem como fixar-lhe um prazo de 30 dias para pagamento da quantia que lhe foi imputada (5.165,27 €), ou, se assim o requerer, proceder ao pagamento daquela quantia, através de 12 prestações mensais, iguais e sucessivas. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria manter a decisão da Câmara Municipal de 06JUN12, nos termos do presente parecer jurídico. -----

Na presente votação, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Sr. José Marinho Vaz e Dr.^a Ana Margarida Santos Bastos, votaram contra, tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. -----

APROVISIONAMENTO. -----

CONCURSO PÚBLICO – “CESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO COMERCIAL NA COSTA DO PRADO” – RELATÓRIO FINAL. -----

Presente o Relatório Final referenciado em epígrafe, datado de 11JUL12, elaborado pelo Júri do citado Procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, e na sequência da publicação do referido concurso público, foi apresentada uma proposta, através do concorrente “João Vítor Neno Jesus Abreu”, com uma renda mensal de 120.00 €, no valor global de 3.300,00 €. -----

18-07-2012

No entanto, e posteriormente, veio o mencionado concorrente proceder à desistência no procedimento, ficando assim o mesmo deserto. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

Na presente discussão e votação, não interveio o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Caçoilo, que se achou impedido pelo motivo de fazer parte do Júri deste procedimento, tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre, onde decorria a reunião. -----

PATRIMÓNIO. -----

SEGUROS. -----

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL / APÓLICE N.º 100941. -----

Presentes os seguintes 4 (quatro) processos: -----

1º - Presente o processo acima referido, do qual se destaca a informação datada de 06JUL12, elaborada pela Técnica Superior, Dr.ª Maria da Conceição Cunha Lucas, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Dr. Rui Farinha, na qual e em síntese, se dá conta que, na sequência da participação realizada pela **Sr. André dos Santos Janicas**, foram apurados danos motivados pelo corte no tapete na Rua Profª Maria da Luz Carlos, na Gafanha da Nazaré, em 01MAR12. -----

Após análise dos serviços Jurídicos desta Câmara, foi o processo remetido à nossa corretora a qual procedeu já à indemnização. -----

Contudo, nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais em 10% do valor do sinistro, no mínimo de 250.00 €. -----

Tendo o custo sido de 262,70 €, compete à Câmara Municipal suportar a indemnização no valor de 250,00 €. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

2º - Presente o processo acima referido, do qual se destaca a informação datada de 06JUL12, elaborada pela Técnica Superior, Dr.ª Maria da Conceição Cunha Lucas, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Dr. Rui Farinha, na qual e em síntese, se dá conta que, na sequência da participação realizada pela **Sr. Fernando Manuel Pego Sousa**, foram apurados danos motivados pelo acidente ocorrido devido à existência de um buraco na Rua do Complexo Desportivo na Colónia Agrícola, Ílhavo, em 29DEZ10 -----

18-07-2012

Após análise dos serviços Jurídicos desta Câmara, foi o processo remetido à nossa corretora a qual procedeu já à indemnização. -----

Contudo, nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais em 10% do valor do sinistro no mínimo de 250.00 €. -----

Tendo o custo sido de 320,89 €, compete à Câmara Municipal suportar a indemnização no valor de 250,00 €. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

3º - Presente o processo acima referido, do qual se destaca a informação datada de 06JUL12, elaborada pela Técnica Superior, Dr.^a Maria da Conceição Cunha Lucas, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Dr. Rui Farinha, na qual e em síntese, se dá conta que, na sequência da participação realizada pela **Sr.^a Maria Cândida Cruz Ferreira**, foram apurados danos motivados pelo embate numa tampa de proteção da caixa de águas pluviais, na Rua Domingos Ferreira Pinto basto, em Ílhavo, no dia 01NOV06. -----

Após análise dos serviços Jurídicos desta Câmara, foi o processo remetido à nossa corretora a qual procedeu já à indemnização. -----

Contudo, nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais em 10% do valor do sinistro no mínimo de 250.00 €. -----

Tendo o custo sido de 451,11 €, compete à Câmara Municipal suportar a indemnização no valor de 250,00 €. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

4º - Presente o processo acima referido, do qual se destaca a informação datada de 06JUL12, elaborada pela Técnica Superior, Dr.^a Maria da Conceição Cunha Lucas, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Dr. Rui Farinha, na qual e em síntese, se dá conta que, na sequência da participação realizada pela **Sr.^a Rosa Manuela Pereira Castro**, foram apurados danos motivados pelo embate num buraco na Estrada das Oliveiras, na Vista Alegre, no dia 03AGO11. -----

Após análise dos serviços Jurídicos desta Câmara, foi o processo remetido à nossa corretora a qual procedeu já à indemnização. -----

Contudo, nos termos da respetiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais em 10% do valor do sinistro no mínimo de 250.00 €. -----

18-07-2012

Tendo o custo sido de 204,24 €, compete à Câmara Municipal suportar a indemnização no valor de 204,24 €. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. ----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

ATA DA HASTA PÚBLICA - ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS À VENDA DE PRODUTOS ALIMENTARES NO JARDIM OUDINOT – “ÍLHAVO SEA FESTIVAL”. -----

Presente a Ata supra, datada de 05JUL12, rubricada pelos membros da Comissão da Hasta Pública (Eng.º Fernando Caçoilo, Eng.º Paulo Costa e Dr.ª Carla Ferreira), na qual e em síntese se procedeu à atribuição de 20 espaços destinados à venda de produtos alimentares no Jardim Oudinot, no âmbito do evento referenciado em epígrafe. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o resultado da Hasta Pública. -----

Na presente discussão e votação, não intervieram o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Caçoilo, bem como o Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa, que se acharam impedidos pelo motivo de fazerem parte do Júri deste procedimento, tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre, onde decorria a reunião.-----

ATA DA HASTA PÚBLICA - ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS À VENDA DE PRODUTOS ALIMENTARES NO JARDIM OUDINOT – “FESTIVAL DO BACALHAU”. -----

Presente a Ata supra, datada de 05JUL12, rubricada pelos membros da Comissão da Hasta Pública (Eng.º Fernando Caçoilo, Dr. Rogério Carlos e Dr.ª Carla Ferreira), na qual e em síntese se procedeu à atribuição de 10 espaços destinados à venda de produtos alimentares no Jardim Oudinot, no âmbito do evento referenciado em epígrafe. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o resultado da Hasta Pública. -----

Na presente discussão e votação, não interveio o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Caçoilo, que se achou impedido pelo motivo de fazer parte do Júri deste procedimento, tendo-se ausentado momentaneamente do salão nobre.-----

ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS À VENDA DE PRODUTOS ALIMENTARES NO JARDIM OUDINOT – “FESTIVAL DO BACALHAU” – PROLONGAMENTO DO PRAZO DE CANDIDATURAS - INFORMAÇÃO. -----

18-07-2012

Presente a informação supra, datada de 16JUL12, elaborada pelo Assessor do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rogério Carlos, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que, em virtude de apenas terem sido atribuídos 6 dos 10 lugares disponibilizados, e que, fora do prazo, continuaram a ser recebidas candidaturas para ocupação dos citados espaços, sugere-se que a Câmara Municipal de Ílhavo, delibere no sentido do alargamento do prazo de candidaturas até ao dia 18 de julho próximo, convocando os proponentes para uma reunião, a fim de, por negociação, serem adjudicados a totalidade dos lugares postos a concurso, sendo que o valor base da adjudicação não deve ser inferior ao definido na arrematação dos outros 6 lugares. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. ----

ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS À VENDA DE PRODUTOS ALIMENTARES NO JARDIM OUDINOT – “ÍLHAVO SEA FESTIVAL” – PROLONGAMENTO DO PRAZO DE CANDIDATURAS - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa:-----

- “1 - A Câmara Municipal de Ílhavo na sua reunião de 13/06/2012 deliberou abrir procedimento concursal para a ocupação do espaço no Jardim Oudinot, tendo em vista a comercialização de produtos alimentares durante o Ílhavo Sea Festival e o Festival do Bacalhau. -----

2 - A abertura das propostas e respetiva hasta pública decorreu no passado dia 15/06/2012, pelas 10 horas. -----

3 - Deste procedimento resultou que relativamente ao Ílhavo Sea Festival foram objeto de adjudicação apenas 6 dos 20 lugares disponibilizados. -----

4 - Posteriormente foram recebidas nesta Câmara Municipal mais propostas de interessados naqueles espaços. -----

5 - O tempo limitado até á realização daqueles eventos não aconselha uma nova abertura procedimental, que a acontecer impediria os vendedores já adjudicados de se poderem instalar naquele espaço em tempo útil. -----

6 - Deste modo importa utilizar um meio mais expedito de em tão pouco tempo poder suprir senão a totalidade dos espaços em falta pelo menos uma parte deles. -----

18-07-2012

Nesse sentido entende-se curial que a Câmara Municipal aceite as propostas que venham a ser recebidas até 18 de julho, convocando depois todos os proponentes para uma reunião a fim de, por negociação, serem adjudicados a totalidade ou parte dos espaços em falta devendo, no entanto, o valor base de adjudicação nunca ser inferior àquele que foi definido no concurso já realizado e objeto da necessária hasta pública. -----

Deste modo o evento terá uma oferta de agentes comerciais mais vasta dignificando e qualificando ainda mais o Ílhavo Sea Festival sem esquecer a componente de receita que é também importante para o Município. -----

À consideração do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, -----

O Vereador em Exercício, -----

Ass) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º, -----

16JUL12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

**CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO –
ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES – PROPOSTA –
RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Junho, -----

Junho					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
16	APACGE	Espinho	Toyota	128	76,80€
9	Rancho Folclórico “As Ceifeiras”	Vila do Conde	Volvo	224	224,00€
7	Filarmónica Gafanhense	S. Pedro do Sul	Volvo	152	152,00€
				Total	452,80€

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, informo que ao abrigo do disposto do

18-07-2012

n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, isentei as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

Deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

O Vereador, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º, -----
29JUN12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e ratificar a decisão do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTO – INFORMAÇÃO PRÉVIA. -----

Presente o seguinte processo: -----

- O registado com o n.º 7 145, Pº 117/12, em 2012/04/17, respeitante a Maria de Lurdes Marques, residente na Rua da Hora, n.º 14, Gafanha do Carmo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2012/06/29 7145/12 8, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Arqtª Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré, está datado de 2012/07/13, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

RUCHI – QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL DO CASCO ANTIGO DA CIDADE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 16JUL12, elaborada pela Chefe da DOIA, em regime de substituição, Eng.ª Paula Oliveira, na qual e em síntese, dá conta que, face aos motivos invocados pelo consórcio adjudicatário, se sugere a prorrogação do prazo solicitado. -----

18-07-2012

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à prorrogação nos termos da presente informação. -----

CONTRATAÇÃO DE ARQUEÓLOGO E ANTROPÓLOGO PARA ACOMPANHAMENTO DA OBRA – “QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL DO CASCO ANTIGO DA CIDADE” – ATUALIZAÇÃO DE HONORÁRIOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 6JUL12, elaborada pela Chefe da DOIA, em regime de substituição, Eng.^a Paula Oliveira, na qual e em síntese, dá conta que, face às ossadas encontradas na frente de trabalho na envolvente da Igreja Matriz de Ílhavo, foi dado conhecimento ao IGESPAR, por forma a serem tomadas as medidas que se impunham, tendo-se procedido à contratação da firma “Era – Arqueologia, SA”, estimando-se que os referidos trabalhos teriam uma duração de 15 dias úteis, pelo valor global, relativo a esse período, de 4.387,50 €, acrescidos de IVA. -----

No decorrer dos aludidos trabalhos, verificou-se, face à extensão dos mesmos, que seria necessário reforçar a equipa já referenciada em epígrafe, com mais dois elementos. -----

Deste modo, o valor final deste procedimento, foi fixado em 19.305,00 €, + IVA, correspondendo a diferença entre o valor inicial e o valor final dos trabalhos em 14.917,50 €, acrescidos de IVA. -----

Na presente informação sugere-se que a adjudicação seja dispensada de caução, por se tratar de um fornecimento inferior a 200.000,00€, bem como a dispensa da redução do contrato a escrito, dado que a já citada relação contratual se extingue com a prestação do serviço, tal como previsto no articulado do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). -----

Antecedendo a presente informação, recaiu sobre a despesa em apreço uma informação sobre a necessidade de emissão de Parecer Prévio, com vista à sua autorização, da responsabilidade da Chefe da CAP, Dr.^a Carla Ferreira, datada de 13 de julho pp, e corroborada pelo Chefe da DAG, Dr. Rui Farinha, onde se alude também ao facto de a despesa em causa se enquadrar no ponto ii), alínea d) da deliberação da ata n.º 13 da reunião extraordinária da Câmara Municipal de 27 de junho de 2012, na qual se definem as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (no âmbito da Lei n.º

18-07-2012

8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho) e se decide que a CMI manterá as obras em curso, no caso a obra de Qualificação Ambiental e Urbana do Casco Antigo da Cidade de Ílhavo.-----

Deste modo, sugere-se que o Executivo da Câmara Municipal tenha subjacente à adjudicação da despesa o necessário Parecer Prévio favorável à aquisição do serviço supra.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação nos termos da informação e dispensar caução. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

AÇÃO SOCIAL. -----

FUNDO DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS – COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos”. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados por Maria Zizelda da Silva e João Manuel Soares Vicente e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição dos seguintes apoios, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Maria Zizelda da Silva: participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

18-07-2012

- João Manuel Soares Vicente: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º -----

13JUL12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”.-----

3.º - O pedido de apoio solicitado por Maria de Fátima Marques Dias e Maria João Pereira Jesus Catarino, e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que a CASCI – Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao CASCI, no valor de 1.137,50 Euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

18-07-2012

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----
 Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º -----
 13JUL12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
 ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À
 FUNDAÇÃO PRIOR SARDO - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO –
 PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por Albina Isabel Garcez da Rocha, e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que a Fundação Prior Sardo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Fundação Prior Sardo, no valor de 118,53 Euros, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.-----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

18-07-2012

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º -----
 13JUL12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
 ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À
 SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO - APOIO AO ARRENDAMENTO
 DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----
 PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por Fernanda Conceição Santos Monteiro, Carlos Manuel Sousa Oliveira, Teresa Preciosa Cardoso Gil, Catarina Maria Silva Henriques, e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de 2.453,34 Euros, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

18-07-2012

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----
 Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º -----
 13JUL12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
 ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) -
 APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE – PROPOSTA.----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea a) “apoio à melhoria das condições de habitabilidade”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por José Garrelhas Ribau, e a respetiva Informação Social anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, delibere a atribuição de um apoio no valor de 2.557,17 euros, a José Garrelhas Ribau, para a melhoria das condições de habitabilidade, conforme e nos termos da informação em anexo. -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º -----
 13JUL12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SEMANA DA MAIORIDADE/VIVER SOLIDÁRIO 2012 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

18-07-2012

- “Considerando: -----

1) Que se vai realizar de 10 a 16 de setembro a ação Semana da Maioridade/Viver Solidário 2012, especialmente dedicada aos munícipes com mais de 65 anos; -----

2) Que nessa ação, como um dos vários atrativos, se destacam as visitas/convívios a Santarém e Fátima; Lamego e Peso da Régua; Ponte de Lima e Vila Praia de Âncora, com almoço convívio e animação musical; -----

3) Que estas visitas são comparticipadas por quem nelas se inscreve; -----

4) Que, nos termos da Norma de Controlo Interno, os postos de cobrança diversos da Sub - unidade de Tesouraria carecem de deliberação da Câmara Municipal. -----

Proponho, nos termos do despacho de delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara datado de 04NOV2009, que: -----

a) Os locais de inscrição e cobrança e respetivo período sejam os seguintes: -----

a.1) Câmara Municipal de Ílhavo, Juntas de Freguesia, Casa Alcibíades (Costa Nova) e Edifício de Serviços Públicos da Barra; -----

b.1) Que o período de inscrições decorra de 13 a 22 de agosto. -----

b) Que a comparticipação efetuada pelos munícipes, atendendo aos custos suportados e à natureza também social do evento, se cifre em 10€, (podendo ser de metade do preço para seniores com dificuldades económicas devidamente atestadas); -----

c) Que seja nomeada a Dra. Mónica Batista, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde (DASS), em regime de substituição, como responsável pela boa cobrança e prestação de contas, que deverá ser efetuada até ao dia 24 de agosto, a qual acautelará com as diversas entidades intervenientes todos os mecanismos legais e necessários para a sua efetivação; -----

d) Que a presente proposta seja aprovada em reunião de Câmara. -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º -----

13JUL12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

ENCERRAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS - INFORMAÇÃO. -----

18-07-2012

Presente a informação supra, elaborada pelo Gestor do Desporto, Doutor Pedro Mortágua, datada de 03JUL12, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere, nos termos do n.º 1 do artigo 7º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais, o encerramento das piscinas municipais de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré, entre os dias 01 e 31 de agosto, abrindo os serviços administrativos a partir do dia 29, também de agosto, para que possam ser realizadas as inscrições nas escolas de natação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da informação. -----

ENSINO. -----

CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – RESCISÃO UNILATERAL – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 16JUL12, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente reproduzida: -----

Em minuta, e por proposta do Sr. Presidente da Câmara tendo em consideração a solicitação do Governo de mais alguns dias para responder à CMI, foi deliberado por unanimidade agendar o presente dossier para a Reunião de Câmara de 26JUL12.-----

CULTURA. -----

IX CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHOS SOBRE O MAR” – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 12JUL12, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que, o Júri do referido Concurso, decidiu elencar os candidatos premiados, por ordem de classificação e respetivas categorias de participação, num total de 71 fotógrafos candidatos com 341 trabalhos entregues. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

CENTRO CULTURAL DE ÍLHAVO E CENTRO CULTURAL DA GAFANHA DA NAZARÉ – EVENTOS A REALIZAR NO PERÍODO DE JULHO/AGOSTO E SETEMBRO/2012 – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 06JUL12, elaborada pelo Diretor dos Centros Culturais Dr. José Pina, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se discrimina a programação, entidade e o respetivo preçário, a levar a efeito nos espaços

18-07-2012

culturais anteriormente citados e no Trimestre já referenciado, sendo que os projetos acima aludidos se realizam no âmbito da Medida n.º 8 – Dinamização Cultural da Parceria para a Regeneração Urbana do Centro Histórico de Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria proceder à aquisição dos serviços nos termos da informação. -----

Na presente votação, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Sr. José Marinho Vaz e Dr.ª Ana Margarida Santos Bastos, abstiveram-se, tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

DIVERSOS. -----

HORÁRIOS DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DO MERCADO MUNICIPAL DA COSTA NOVA – EMPRESA “RONSEGUR – RONDAS E SEGURANÇA, LDA” – DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o despacho supra, datado de 29JUN12, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara, no qual e em síntese dá conta de um novo horário para os serviços de vigilância e segurança do Mercado da Costa Nova. Nesse sentido, determina que se adeque, por adenda, o Contrato recentemente celebrado com a empresa RONSEGUR – Rondas e Segurança, Lda, (n.º 20/2012).-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presente os seguintes cinco Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1º - Da Empreitada “Vias Municipais, Conservação e Abertura de Novas – Requalificação da Rua Cimo de Vila e da Rua Ferreira Gordo - Ílhavo” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 63.489,61 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e sessenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Asibel – Construções, SA. -----

2º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Centro de Investigação e Empreendedorismo” – 1ª Situação TM “A”, no valor de € 21.636,95 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e seis euros e noventa e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Marvoense, LDA. -----

18-07-2012

3º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Centro de Investigação e Empreendedorismo” – 2ª Situação TM “B”, no valor de € 46.810,64 (quarenta e seis mil, oitocentos e dez euros, e sessenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Marvoense, LDA. -----

4º - Da Empreitada “Implementação do Plano de Gestão do Cais dos Pescadores – Reparação, Aprumo, Conservação e manutenção dos Armazéns de Aprestos” – 1ª Situação Contratual, adjudicada à firma: Energcambra – Construção Civil e Obras Públicas, LDA. -----

O valor dos trabalhos executados é de € 57.650,00 (cinquenta e sete mil seiscientos e cinquenta euros), acrescidos de IVA a 6%, no valor de € 3.459,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove euros). -----

5º - Da Empreitada “Implementação do Plano de Gestão do Cais dos Pescadores – Execução de Rampa para Embarcações” – 1ª Situação Contratual (único), adjudicada à firma: Energcambra – Construção Civil e Obras Públicas, LDA. -----

O valor dos trabalhos executados é de € 22.726,93 (vinte e dois mil setecentos e vinte e seis euros e noventa e três cêntimos), acrescidos de IVA a 6%, no valor de € 1.363,62 (mil trezentos e sessenta e três euros e sessenta e dois cêntimos).-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes cinco Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos e proceder ao respetivo pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram, 17.30 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, servindo de Secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----